



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Início: 10h 08m - Termo: 10h 41m

Salão Nobre dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo -----
----- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Vice-Presidente, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa -----
----- Vereador, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereadora, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga -----

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira -----
----- Técnica Superior, Tatiana Sofia Crespo da Silva Iria -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Um

Divisão Municipal de Administração e Finanças:

1.3 - Aquisição de terreno (Prédio urbano com o artigo n.º 1973 da Freguesia da Golegã) Creche Municipal:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a celebração de contrato promessa compra e venda do prédio inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Golegã com o artigo n.º 1973 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 1813/19931125, de modo a evitar a venda judicial do mesmo, bem como que seja delegado no Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal competência para a outorga do respetivo contrato e da escritura de compra e venda.

Seguimento: Património

Ponto Dois

Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente:

**2.1- Pedido de pagamento da dívida de água em prestações
Código 56780 / área 301/12850:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 56780 / área 301/12850, em dezoito prestações mensais e sucessivas, sendo as dezassete primeiras no valor de 10,00€ cada e a décima oitava no valor de 3,03€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 29 de dezembro de 2023, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

Seguimento: DOUA e ofício

2.2- Núcleo Sporting Clube de Portugal da Golegã

Pedido de isenção das taxas municipais referentes à emissão da licença de ruído e do apoio logístico cedido para a realização do XTerra Trail Run Mato de Miranda:



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, isentar o Núcleo Sporting Clube de Portugal da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à emissão da licença de ruído e do apoio logístico cedido para a realização do XTerra Trail Run Mato de Miranda, no dia 26 de novembro de 2023.

Seguimento: DOUA e ofício

Ponto Três

Divisão Municipal de Ação Social e Habitação:

3.1- Candidatura ao Incentivo à Natalidade:

3.1.1- Processo NAT 27/2023:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT27/2023 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: DASH

3.1.2- Processo NAT 28/2023:

Deliberação: De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT28/2023 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

Seguimento: DASH

3.2- Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município da Golegã e ao Banco Alimentar de Santarém:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município da Golegã e ao Banco Alimentar de Santarém, visando promover o acesso pela distribuição carenciada residente no Concelho da Golegã aos alimentos angariados e distribuídos pelo Banco Alimentar às instituições beneficiárias sediadas no referido concelho.

Seguimento: DASH e ofício



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

3.3- Associação Sorrisos

Pedido de isenção das taxas municipais para realização de campanha social:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Sorrisos do pagamento das taxas municipais para realização de campanha social que realizar-se-á nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2023.

Seguimento: DASH e ofício

Ponto Quatro

Divisão Municipal do Turismo, Cultura e Desporto:

4.1 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã:

4.1.1- **Pedido de isenção das taxas municipais referentes à utilização do Fórum Manuel Fernandes:**


Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à utilização do Fórum Manuel Fernandes, no dia 16 de novembro de 2023.

Seguimento: Contabilidade, DTCDJ e ofício

4.1.2 - **Pedido de isenção das taxas municipais referentes à utilização do Estádio Manuel Galrinho Bento:**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à utilização do Estádio Manuel Galrinho Bento, no dia 9 de dezembro de 2023.

Seguimento: DTCDJ e ofício



(Presidente da Câmara Municipal, António
Carlos da Costa Camilo)



(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)